PARATY, 30 de junho de 2025.

De: Comissão de Agricultura, Comércio, Turismo e Transportes
Para: Secretaria Legislativa

Referência:
Processo nº 129/2025
Proposição: Emenda Supressiva n° 1/2025

Autoria: Eric Porto

Ementa: Suprime os Artigos 5º e 8º do Projeto de Lei nº 10/2025, que “Dispõe sobre a vedação de comercialização de bebidas em garrafas de vidro nos eventos e festejos da cidade.”

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Anexar Parecer da Comissão Pertinente

Ação realizada: Anexado

Descrição:
Parecer à Emenda Supressiva 001/25, ao Projeto de Lei 010/25

Próxima Fase: Incluir na Ordem do Dia (1ª Votação)

Thereza Cristina Cezar de Menezes

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 3200340031003100320003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 320034003100310032003A005400

Assinado eletronicamente por **Thereza Cristina Cezar de Menezes** em **30/06/2025 11:09**
Checksum: **7465C6015796B541EC6C915E2D43A285E4C45A86419FDBABE3B7123F47BFFD34**

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 320034003100310032003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.